Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cairu

1 Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo III Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018 Pregão Presencial nº 011/2018 Processo Administrativo nº 204/2018** - Staf Tecnologia Ltda.

Termos Aditivos

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi, salas 206, 207, 208, 209 e 210, Bloco A, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05 e Inscrição Municipal sob o n° 153.919/001-54. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 23/04/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso IV, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quarta do contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 23 de abril de 2020 com o seu término em 22 de abril de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R$ 183.607,95 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais, noventa e cinco centavos), conforme descrito no Anexo I deste termo. CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de abril de 2020. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 17/04/2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fernando Antônio dos Santos Brito – CPF nº 326.205.785-15. CONTRATADA: Ada Mary Abbass de Cerqueira - CPF nº 726.553.055-15. TESTEMUNHAS: Tácila Silva Brandão – CPF nº 038.737.175-30 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.